## REFERÊNCIAS NA ÁREA JURÍDICA:

## mercado de trabalho e história do Direito

Presidente da OAB/PR, José Augusto Araújo de Noronha veio ao UniBrasil proferir palestra sobre um tema de grande interesse para estudantes de Direito e advogados: o atual mercado de trabalho. Na mesma noite, Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, Diretor da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) - Núcleo Curitiba, falou sobre a construção do Trial By Jury na Inglaterra, historiando o estabelecimento das chamadas leis do costume, a partir das quais, no século XII, foi instituído o que se denominou Common Law, conjunto de leis comuns a toda a Inglaterra, parâmetro inicial e modelo para muitos outros países.

O convite ao jurista José Augusto Araújo de Noronha para falar sobre o atual mercado de trabalho, cujo aceite muito honrou o UniBrasil Centro Universitário, deve-se ao fato de que este é amplo, incluindo áreas como direitos do consumidor, trabalho, divórcios, inventários, contratos e os novos biodireito, direito da internet, relações homoafetivas, e muitas outras. Abrem-se oportunidades na área pública, como assessoria jurídica, e exercício de cargos como defensor público, magistrado, promotor público, delegado.

Por outro lado, a concorrência é grande, como atualmente em todas as profissões, e o preparo constante é mandatório. Um estudante de Direito provavelmente será advogado, um advogado será certamente um estudante; poucas profissões exigem tanta pesquisa, estudo e atualização. Do labor nos bancos escolares à preparação para uma sustentação oral no STF, o caminho passará sempre pelos livros, pela jurisprudência, pelas leis antigas e novas, pelos novíssimos preceitos reguladores da propriedade intelectual no fluído ciberespaço.

Além de falar sobre o mercado, Dr. Noronha destacou também o papel da Ordem dos Advogados na vida de nossa sociedade, já que esta tem um papel fundamental na vida comunitária, ela é porto e farol, em defesa da liberdade e da democracia. O advogado hoje é fundamental no sistema de justiça, e sua participação efetiva nas entidades de classe torna a profissão forte e respeitada, principalmente na área de direitos humanos e das minorias.

A qualificação do palestrante é das mais relevantes para o tema: pósgraduado pelo IBEJ – Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos, com título de Especialista em Direito Processual Civil. Suas áreas de atuação são: Contencioso Civil, Direito Bancário, Contratual, Direitos Reais, Família, Sucessão, Comercial e Meio Ambiente.

Dentro da OAB/PR ocupou os cargos de Tesoureiro e Presidente da Caixa de Assistência, Conselheiro Titular do Conselho Seccional, Membro das Comissões de Diagnóstico do Poder Judiciário, Orçamento e Contas,

**AUTOR:** 

Carlos Dipp – coordenador adjunto do curso de Direito do UniBrasil Centro Universitário; mestre em Direito.



José Augusto Araújo de Noronha - Presidente da OAB/PR

Estabelecimentos Prisionais, Fiscalização do Exercício Profissional, Candidatura de Curitiba para a Conferência Nacional dos Advogados, Obras, Defesa dos Honorários Advocatícios e atualmente é seu Presidente e membro do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA).

Uma parte da história da profissão, por outro lado, foi desenvolvida por Daniel Avelar, que discorreu sobre o estabelecimento e funcionamento dos juris ingleses. Desde o reinado de Alfredo, o Grande, que unificou os reinos anglo-saxões formando a Inglaterra, procurou-se definir um corpo de leis baseado em princípios cristãos e costumes germânicos; as chamadas leis do costume, a partir das quais, no século XII, foi instituído o que se denominou *Common Law*, conjunto de leis comuns a todo o país.

No evento, Avelar discorreu sobre o nascimento de um sistema e métodos jurídicos dos mais duradouros e bem-sucedidos: o júri na Inglaterra, e a formação do grande e pequeno júri, a partir do fim do Império Romano. "O surgimento efetivo de grandes reis, como Henrique II, permitiu a edificação política e jurídica do grande e pequeno júri. A partir desse processo de construção histórica, acabam sendo atingidos séculos depois os Estados Unidos e o próprio sistema judicial brasileiro".

O Trial by Jury, o júri criminal inglês, evoluiu dentro Common Law, e adotava já então princípios claros para a escolha de jurados e sua inviolabilidade, o direito de defesa, a exigência de que o veredito fosse unânime e não passível de reforma. Por acreditar que o conhecimento histórico é parte integrante da cultura geral indispensável ao bom exercício do Direito, em todas as suas áreas, o juiz Daniel Avelar participa atividades como "O Julgamento de Otelo", comemorando os 80 anos do Centro Acadêmico Hugo Simas, dos estudantes de Direito da Universidade Federal do Paraná, para sentença do personagem de Shakespeare, acusado de assassinar sua esposa Desdêmona.

Reedição de um famoso julgamento de mais de 50 anos atrás, esta nova edição contou com Técio Lins e Silva, como advogado de acusação, e com o paranaense Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, como defesa, e Daniel Ribeiro Surdi de Avelar foi o responsável pela sentença.

Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, que também honrou o UniBrasil com sua presença, é mestre em Direitos Humanos pelo UniBrasil Centro Universitário, Juiz de Direito, Presidente da 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri de Curitiba, Diretor da EMAP (Escola da Magistratura do PR) - Núcleo Curitiba, e professor universitário.

O tema de sua palestra é fascinante e certamente interessou a todos os estudantes e estudiosos do Direito, já que o conhecimento histórico é parte integrante da cultura geral indispensável ao bom exercício do Direito, em todas as suas áreas. Afinal, desde o código de Hamurábi, reconhecemos os mais pobres e fracos como aptos a exercer seus direitos, mas apenas na Grécia foi estabelecida,

muitos anos mais tarde, a democracia como forma de governo que principia o acesso à justiça, imperfeito até os dias atuais.

Aos estudantes presentes ficou a valiosa lição de que a graduação em Direito não é voltada simplesmente para a formação específica de advogados, delegados, magistrados, promotores, professores, e sim para a sedimentação do conhecimento jurídico socialmente produzido e para o estimulo à produção do conhecimento pessoal. É indispensável o foco naquilo que é o mais essencial na vida profissional: a capacidade de pensar por si mesmo, e nisso as atividades extracurriculares são essenciais, já que fornecem os instrumentos necessários ao desenvolvimento de um olhar crítico para o Direito, tomando-o objeto de um estudo científico. Auxiliam o aluno a desenvolver métodos para apreensão do conhecimento jurídico, e por meio de bons exemplos, como os dos palestrantes desta noite, ser consistente no seu futuro exercício profissional.



Alessandra Back, José Augusto A. de Noronha, Marcos Berberi, Marcelo Lebre. Na página ao lado o juiz Daniel R. Surdi de Avelar »

